
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aperibé no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90, a Lei Municipal nº. 699/2017e a Lei Nº. 709, de 13 de julho de 2018 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aperibé. Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral do CMDCA, para a eleição de suplente do Conselho Tutelar de Aperibé 2022/2023.

DELIBERA: Art. 1º - Nomeia a seguinte Comissão Eleitoral:

Comissão de Políticas Públicas:

- 1- Danuza Brito Peçanha
- 2- Cláudio Márcio França Molina
- 3- Terezinha Braga Moreira
- 4- Daniel Silva Banca

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Aperibé, 16 de Agosto de 2022.

DOUGLAS BRUNO GOMES

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:304CD0E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 19/08/2022. Edição 3202

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>